



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 21 DE MAIO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/15)
(VEREADOR GEORGE HATO – PMDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano a Sua Santidade, o 25º Sumo Pontífice da Honmon Butsuryu-Shu Yamauchi Nichikai Shounin, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sua Santidade, o 25º Sumo Pontífice da Honmon Butsuryu-Shu Yamauchi Nichikai Shounin, o Título de Cidadão Paulistano, por sua grande contribuição para a comunidade nipo-brasileira como um todo, para a cultura oriental e budista, principalmente, para o estado e município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de maio de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar